



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Subdefensoria Pública-Geral  
Coordenadoria de Projetos e Convênios

### Memorando Circular nº 01/2022-CooProC

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2022.

#### Assunto: Consulta Participação no “Mutirão das Famílias 2022”

Prezadas Coordenadoras e Coordenadores,

A Defensoria Pública irá realizar o “I Mutirão das Famílias”, em âmbito estadual, que tem como objetivo a solução extrajudicial de conflitos, por meio de sessões de conciliação relativas às questões de Direito das Famílias.

A iniciativa está alinhada ao Planejamento Estratégico 2018/2023, que possui dentre os seus projetos o “Plano de Ação Extrajudicial”, o qual visa incentivar a atuação extrajudicial da DPMG. Além disso, o Plano Geral de Atuação – PGA 2021/2022, previu a institucionalização do Mutirão das Famílias. Para tanto, foi publicada no D.O.E. da DPMG, no dia 18 de janeiro de 2022 a Resolução nº 547/2022, que regulamentou, em linhas gerais, o Mutirão das Famílias.

Conforme determina o art. 2º da Resolução nº 547/2022, cabe a Cooproc o planejamento do Mutirão. Diante disso, emitimos as orientações abaixo para que possamos iniciar a realização do Mutirão.

Em primeiro lugar, para que a Unidade participe do mutirão, a Coordenadora ou Coordenador local deverá encaminhar um e-mail, **até o dia 28 de janeiro de 2022**, para o seguinte endereço eletrônico [projetos@defensoria.mg.def.br](mailto:projetos@defensoria.mg.def.br), manifestando o interesse em inserir a unidade no “Mutirão das Famílias 2022”. Destaco, contudo, que somente serão aceitas manifestações da própria Coordenadora/Coordenador local, não sendo

*Handwritten signature:* J. B. M. G. B. B. B.



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Subdefensoria Pública-Geral  
Coordenadoria de Projetos e Convênios

autorizado pedidos feitos por servidores (as), estagiários (as), ou outros defensores (as), mesmo que a pedido do Coordenador (a).

Considerando que o objetivo principal do Mutirão das Famílias é, sobretudo, beneficiar os cidadãos hipossuficientes que precisam desse serviço prestado pela DPMG e considerando ainda que todas as unidades possuem demandas represadas na área de família, estipulamos uma meta de realizarmos, em todo o Estado, 1.000 sessões de conciliação até o mês de março de 2022.

Assim, será definido pela Cooproc **um número mínimo de sessões por unidade**, considerando o tamanho da unidade e a população da Comarca, para que possamos realmente realizar um mutirão exitoso.

**Lembro que todos os defensores (as) da unidade, independentemente da área de atuação, podem participar do mutirão.** Além disso, conforme disposto no art. 6º da Resolução, o defensor (a) fará *jus* a 01 (um) dia de crédito de compensação a cada 05 sessões realizadas de casos diversos. Ou seja, caso o defensor(a) realize 10 (dez) sessões, ele fará *jus* a 02 (dois) dias de crédito e assim por diante.

Solicito, portanto, a colaboração de V.Exas. para que incentivem a participação dos defensores e defensoras da unidade. Caso não haja interessados na própria unidade, solicito que entrem em contato com a Cooproc para possamos tomar as providências para realização do mutirão com a participação de colegas de outras unidades.

Com relação às inscrições dos cidadãos interessados em participar do mutirão, estas ocorrerão **no mês de fevereiro, entre os dias 01/02/2022 a 25/02/2022**. Será realizada ampla divulgação pela ASCOM, em todas as mídias sociais, jornais, etc., devendo o Coordenador (a) auxiliar na divulgação local.

As inscrições das assistidas e assistidos poderão ser feitas de forma virtual ou presencial. O mesmo ocorrendo com as sessões de conciliações, ficando a

*Adm. Jones*



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Subdefensoria Pública-Geral  
Coordenadoria de Projetos e Convênios

critério do Coordenador (a) a definição da modalidade. As sessões de conciliação e demais providências decorrentes do mutirão deverão ser tomadas até 31 de março de 2022, encerrando-se, nesta data, o mutirão em todas as unidades.

Assim, solicitamos, nesse primeiro momento, que os Coordenadores (as) se manifestem quanto a participação da unidade no Mutirão e já informem qual será forma de inscrição (presencial/virtual), sendo presencial, quais os dias e horários para já confeccionarmos os cartazes de divulgação.

Em breve encaminharemos mais informações para as unidades que manifestarem interesse em participar do Mutirão.

Esperamos contar com a valiosa participação de todas as unidades, como forma de continuarmos demonstrando a força e união da DPMG.

Permaneço à disposição para qualquer outro esclarecimento.

**Michelle Lopes Mascarenhas Glaeser – Madep 480-D/MG**  
**Defensora Auxiliar da Defensoria Pública-Geral**  
**Coordenadora de Projetos, Convênios e Parcerias**

